



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 263/2023

Os documentos preliminares que embasam este processo, são, o Estudo Técnico Preliminar 227/2023, e a Solicitação de Compra 2565/2023 anexos ao Processo Administrativo 328/2023.

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente **aos serviços técnicos de enfermagem 24 horas para dias 24, 25 e 31 de dezembro de 2023 e 1 de janeiro de 2024, a fim de atender a demanda do município.**

Descrição do item:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Uni	Total
1	SERVIÇO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	H	96,00	R\$ 25,00	R\$ 2.400,00

Justificativa da Contratação: **os serviços técnicos de enfermagem 24 horas serão para dias 24, 25 e 31 de dezembro de 2023 e 1 de janeiro de 2024, a fim de atender a demanda do município e auxiliar o corpo técnico que já atua no Município.**

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos vinte e seis dias do mês de outubro dias de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 328/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 263/2023 para a contratação da empresa **CONFORTARE ASSISTENCIA EM SAÚDE LTDA**, o CNPJ sob o nº 35.059.821/0001-88. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAUDE

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1015.2036.000 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE

3.3.3.90.39.50.00.00.00 SERVICOS MÉDICO-HOSPITALAR, 9169

Monte Belo do Sul, aos vinte e seis dias do mês de outubro dias de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal